



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 07X06
Em 22/08/2022

Presidente

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 05/2022 - AO PROJETO DE LEI Nº 48/2022

Substitui redação de dispositivos do Projeto de Lei nº 48/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Emenda:

Art. 1º Fica substituído o *caput* do Art.1º e o texto do total da suplementação constante do Art. 2º do Projeto de Lei nº 48/2022, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar na importância de R\$ 8.037.000,00 (oito milhões e trinta e sete mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	02	01	SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
	45	04.122.0002.2009.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA ADMINISTRAÇÃO	90.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 00100	
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		
	46	04.122.0002.2009.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA ADMINISTRAÇÃO	40.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 00100	
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		
	52	04.122.0002.2011.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	226.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100	
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		
02	04	01	SECRETARIA DE POLÍTICAS DA MULHER		
	113	04.122.0003.2119.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA SECRETARIA DE POLITICAS D	7.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100	
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		
02	07	01	COORDENAÇÃO GERAL		
	190	04.122.0002.2230.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	34.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100	
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		
02	10	01	SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO		



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

218	12.361.0004.2047.0000 3.1.90.11.00 01 200 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO	200.000,00 F.R.: 001 01
-----	--	--	----------------------------

226	12.361.0004.2049.0000 3.1.90.13.00 01 200 000	DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO EDUCAÇÃO	60.000,00 F.R.: 001 01
-----	--	--	---------------------------

02 10 02 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

256	12.361.0004.2084.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00 F.R.: 001 01
-----	--	--	----------------------------

02 10 03 FUNDO DE MANUT. DESENV. ED. BASICA - FUNDEB

298	12.361.0004.2048.0000 3.1.90.11.00 05 261 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	3.000.000,00 F.R.: 005 01
-----	--	--	------------------------------

300	12.361.0004.2064.0000 3.1.90.13.00 05 261 000	DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS- FUNDEB 70% OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	140.000,00 F.R.: 005 01
-----	--	---	----------------------------

301	12.361.0004.2064.0000 3.1.91.13.00 05 262 001	DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS- FUNDEB 70% OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS COMPL. UNIÃO VAAF	1.000.000,00 F.R.: 005 01
-----	--	---	------------------------------

305	12.361.0004.2083.0000 3.1.90.11.00 05 262 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	500.000,00 F.R.: 005 01
-----	--	--	----------------------------

02 10 03 FUNDO DE MANUT. DESENV. ED. BASICA - FUNDEB

312	12.365.0004.2086.0000 3.1.90.11.00 05 261 000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB 70% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	500.000,00 F.R.: 005 01
-----	--	--	----------------------------

805	12.365.0004.2086.0000 3.1.90.11.00 05 261 000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB 70% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	1.500.000,00 F.R.: 005 01
-----	--	--	------------------------------



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

02	12	01	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO		
	434	20.122.0017.2103.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, M	140.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		
02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	520	10.301.0031.2106.0000	MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	300.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	005 02
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 000	SAÚDE		
02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	552	10.302.0034.2214.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	200.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	00100
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE - RECURSO PRÓPRIO		

Art. 2º (.....)

SOMA **8.037.000,00"**

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda se faz necessária, visando corrigir, através de substituições do texto dos artigos 1º e 2º do Projeto de Lei nº 48/2022, do Executivo Municipal, o valor do montante do crédito adicional suplementar, uma vez que não nos foram enviados esclarecimentos suficientes que justifiquem o remanejamento das demais rubricas constantes da referida matéria, cujo montante seria de R\$ 12.452.000,00.

Através da presente alteração, atendemos, portanto, à finalidade que entendemos ser prioridade neste momento – Folha de Pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Floresta-PE — ficando autorizado o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.037.000,00 (oito milhões e trinta e sete mil reais).

Diante do exposto, contamos com a sua aprovação.

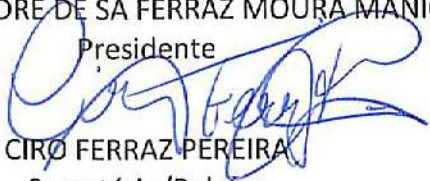


Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Câmara Municipal de Floresta, 22 de agosto de 2022.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:


ANDRÉ ALEXANDRE DE SÁ FERRAZ MOURA MANIÇOBA
Presidente


CIRO FERRAZ PEREIRA
Secretário/Relator

TIAGO SOBRAL FERRAZ DE MOURA MANIÇOBA
Membro